

RESOLUÇÃO DPG Nº 155 DE 25 DE MAIO DE 2023

*Retomada do Edital DPG nº 18/2023 e
revogação da Resolução DPG nº 141/2023*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no procedimento nº 20.466.435-8;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 3ª reunião ordinária de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a suspensão do edital DPG nº 18/2023, que será integralmente retomado, com reabertura do prazo de inscrição.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao155revogacaosuspensaoeditalremocao.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 25/05/2023 16:57.

Inserido ao protocolo **20.403.013-8** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 26/05/2023 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
47adc20976886fb145532e7526e35612.